CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0340 /2025

INDICA A CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 **DE** 02 **DE 2025.**

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
03 FEV 2025
11:26 Min
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0340/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS NO CAMPUS DO PICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de edital de convocação para propostas de engenharia para a construção de terminal na Universidade Federal, Campus do PICI, considerando a relevância e proporção da obra e sua função para a infraestrutura urbana do município e do sistema de ensino público superior.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura definirá a modalidade de contratação, observando o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação sugere a construção de um terminal de ônibus no Campus do Pici, visando solucionar a carência de infraestrutura de transporte na região. Atualmente, a localização afastada do campus em relação ao centro da cidade, às principais vias e até mesmo a outros modais de transporte dificulta o deslocamento diário de estudantes, servidores e demais usuários, ressaltando a existência de serviços públicos no local, como agência bancária e posto de saúde.

A falta de um terminal integrado compromete a mobilidade e segurança dos passageiros, que enfrentam longos percursos a pé para acessar pontos de ônibus dispersos e sem estrutura adequada. Além disso, a baixa oferta de linhas diretas e a dificuldade de conexão com outros trajetos tornam o deslocamento demorado e ineficiente.

A construção do terminal garantirá maior acessibilidade e organização no transporte público, proporcionando eficiência no deslocamento dos estudantes.

Dada a relevância da matéria, roga-se aos Nobres Pares pela aprovação da presente indicação.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42